

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fvodzjdo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/06/2017 Indicação nº 1155/2017 Protocolo nº 2606/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Indica ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil, com cópias ao Exmo Governador do Estado, ao Ilmo Sr. Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso e a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de instalação de uma nova agência do Banco do Brasil na região do Grande CPA, em Cuiabá/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil, com cópias ao Exmo Governador do Estado, ao Ilmo Sr. Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso e a Bancada Federal de Mato Grosso, mostrando a necessidade de instalação de uma nova agência do Banco do Brasil na região do Grande CPA, em Cuiabá/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A região do Grande CPA em Cuiabá/MT possui uma população em torno de 200 mil habitantes, em termos comparativos seria a quarta cidade de Mato Grosso.

Apesar desse vasto contingente populacional possui somente uma agência instalada na região, agência por sinal muito pequena, para a demanda existente. A agência existente não possui uma estrutura adequada para atender as milhares de pessoas que a procuram, filas enormes são formadas, prejudicando tanto as pessoas físicas como as jurídicas.

Vale salientar, que diversas novas agencias foram instaladas em Cuiabá, uma, por exemplo, localizada na Rua Barão de Melgaço a menos de 1 KM de outra agência (Central).

A instalação de uma nova agencia naquela região deve ser prioridade desse conceituado Banco.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Junho de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual